DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto n° 5.306, de 19 de janeiro de 2.022.

Dispõe sobre designação de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaberá - CMAS.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica designado o Senhor Ademar Manoel de Jesus, portador do RG. 41.104.419-9, como presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaberá- CMAS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal de Itaberá, em 19 de janeiro de 2022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 19 do mês de janeiro do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município em 19 de janeiro de 2022.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7EB4-246F-882F-F505

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto n° 5.307, de 20 de janeiro de 2.022.

Retifica o Decreto n° 5.262, de 27 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

Considerando que foi desmembrada a área de terras com 552,13 m² e área construída de 689,53m², localizado a Rua Josephina Silva Melo nº 365, centro, nesta cidade de Itaberá-SP, de propriedade do senhor Paulo Cardoso, e de sua esposa Nilce Maria Cardoso, e, portanto, foi alterado o número da matricula;

Considerando que a matrícula correta do imóvel citado é a de n° 42.806,

D E C R E T A:

Art. 1° No artigo 1° do Decreto n° 5.262, de 27 de outubro de 2021, onde se lê: matriculado sob o n° 24.336, leia-se: matriculado sob o n° 42.806, no Cartório de Registro de Imóveis de Itapeva-SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Itaberá, em 20 de janeiro de 2022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 20 do mês de janeiro do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2022.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 799C-29E4-00B3-33B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 018, de 19 de janeiro de 2.022.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário a servidora abaixo especificada:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Rodrigo Ferreira da Silva	40.160.693-4	Motorista	8-A	II

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 19 de janeiro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 19 do mês de janeiro do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 19 de janeiro de 2022.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E085-95EA-1DD2-4134

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 12/2022

A Prefeitura Municipal de Itaberá, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Itaberá – SP, na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro, Itaberá/SP, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura da Concorrência Pública nº 01/2022, para a alienação bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaberá. A presente licitação será realizada no dia 21 de Fevereiro de 2022 às 09h00min no Setor de Licitações na presença da Comissão Municipal de Licitações. Os interessados em participar da licitação deverão observar as disposições constantes no edital, disponível no site www.itabera.sp.gov.br.

.....